



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA GERAL - SECGER

Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - - CEP 64075-065
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Decisão (Presidência) Nº 3134/2026 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

Vistos, etc.

Trata-se de solicitação formulada pela **ASSESSORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS - ACE**, por meio do Documento de Oficialização da Demanda Nº 175/2026 (8635002) que, em resumo, solicita a deflagração de procedimento para a **aquisição de plantas ornamentais para o jardim do centro ecumênico do Tribunal de Justiça do Piauí**, com o objetivo de complementar a ambientação e a composição paisagística do espaço, contribuindo para sua harmonização e acolhimento.

Em uma análise detida dos autos, verifica-se que, após a emissão da Manifestação Nº 100205/2026 (8650773) e do Parecer Nº 2458/2026 (8662275), observa-se a higidez da instrução processual em tela, o que torna a contratação plenamente instruída e apta à decisão de mérito da Alta Gestão do Tribunal de Justiça, devendo, todavia, a SLC observar todas as recomendações contidas no Parecer Nº 2458/2026 (8662275).

Dito isso, **ACATO** na íntegra os termos da Manifestação Nº 100205/2026 (8650773) e do Parecer Nº 2458/2026 (8662275), por seus próprios fundamentos fáticos e jurídicos ao tempo em que, **APROVO** a **Minuta de Termo de Referência Nº 216/2026** (8636709) e a **Minuta Carta-Contrato Nº 98/2026** (8646925), **DETERMINO** a juntada das versões finais das referidas minutas e **AUTORIZO** a contratação da **EMPRESA: A.PEREIRA MARTINS, CNPJ: 13.622.435/0001-10**, e o **EMPENHAMENTO DA DESPESA** no valor total de **R\$ 24.040,00 (vinte e quatro mil e quarenta reais)**, referente ao 2º Grau de Jurisdição.

À Superintendência de Licitações e Contratos para providências de estilo.

CUMPRA-SE.

DES. ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 29/09/2026, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **8666468** e o código CRC **269A826F**.